



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AUTÓGRAFO

LEI Nº 978 DE 28 DE SETEMBRO DE 2007.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar na importância de R\$ 2.369.246,99 .

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sanciono a seguinte LEI :

Art. 1º -Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de R\$ 2.369.246,99 (Dois Milhões Trezentos e Sessenta e Nove Mil Duzentos e Quarenta e Seis Reais e Noventa e Nove Centavos) , para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I.

Art. 2º -Os recursos para atender o Art. 1º, serão os provenientes do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO até o mes de Agosto/2007, nos termos do Art. 42, combinados com o Art. 43 § 1º, item II, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, conforme demonstrativo abaixo:

. Arrecadação prevista até 31/08/2007	96.333.333,33
. Arrecadação realizada até 31/08/2007	121.558.787,92
. Excesso de arrecadação até 31/08/2007	25.225.454,59
. Utilizado no Decreto nº: 0770/2007	4.233.064,72
. Utilizado no Decreto nº: 0776/2007	40.000,00
. Utilizado no Decreto nº: 0778/2007	1.095.000,00
. Utilizado no Decreto nº: 0787/2007	739.000,00
. Utilizado no Decreto nº: 0790/2007	90.000,00
. Utilizado no Decreto nº: 0793/2007	161.679,00
. Utilizado no Decreto nº: 0804/2007	67.716,00
. Utilizado no Decreto nº: 0814/2007	59.887,44
. Utilizado no Decreto nº: 0824/2007	60.000,00
. Utilizado no Decreto nº: 0831/2007	54.920,74
. Utilizado no Decreto nº: 0833/2007	128.000,00
. Utilizado no Decreto nº: 0835/2007	800.000,00
. Utilizado no Decreto nº: 0837/2007	35.000,00
. Utilizado no Decreto nº: 0840/2007	2.400.000,00
. Utilizado no Decreto nº: 0839/2007	1.762.496,13
. Utilizado no Decreto nº: 0850/2007	300.000,00
. Utilizado no Decreto nº: 0846/2007	350.000,00



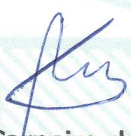
CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

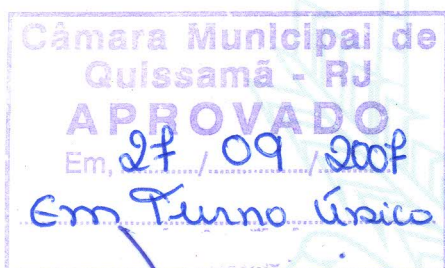
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

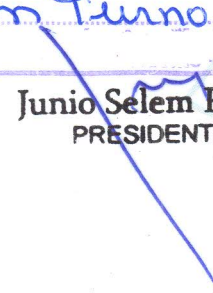
. Utilizado no Decreto nº: 0847/2007	49.152,08
. Utilizado no Decreto nº: 0855/2007	1.221.114,10
. Utilizado no Decreto nº: 0862/2007	600.000,00
. Utilizado no Decreto nº: 0864/2007	380.000,00
. Utilizado P. Lei Mens nº 0040/2007	5.377.416,61
. Utilizado P. Lei Mens nº 0043/2007	1.602.052,00
. Utilizado no Decreto nº: 0865/2007	185.000,00
. Utilizado P. Lei Mens nº 0045/2007	24.446,66
. Utilizado nesta Lei	2.369.246,99
. Saldo Disponível:	1.040.262,12

Art. 3º -Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quissamã, 28 de Setembro de 2007


Armando Cunha Carneiro da Silva
Prefeito




Junio Selem Pinto
PRESIDENTE

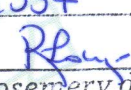
Publicado no Jornal

O DEBATE

Em, 29/09/2007

Edição 6337

Ass.:


Rosemary de Souza
Assistente Administrativo
Mat. 207

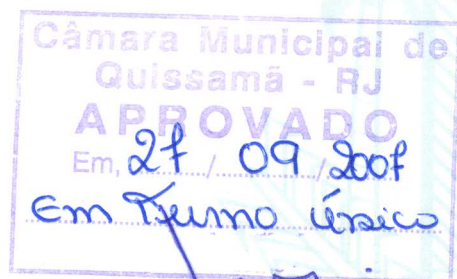


CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	NR	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
41.01-17.512.0041.2.010	571	3390.39	2.369.246,99
TOTAL:	-	-	2.369.246,99



Junio Selem Pinto
PRESIDENTE